



Designa servidores para atuarem como “Agentes de Contratação”; para comporem a “Comissão de Contratação”, a “Comissão de Planejamento e Apoio às Contratações” e a “Equipe de Apoio”, estabelecendo suas respectivas atribuições e responsabilidades, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Municipal nº 9.527, de 22 de dezembro de 2025, na forma que estabelece e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, ‘c’, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 9.527, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação, da Comissão de Planejamento e Apoio às Contratações e da Equipe de Apoio, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.090/2024 – vol. 2, **R E S O L V O:**

Art. 1º Ficam designados para atuar como “Agentes de Contratação” os seguintes servidores:

- I - ARINA GONÇALVES SANTANA
- II - AUGUSTO CÂNDIDO GONÇALVES
- III - CARLOS EDSON LAZZARI
- IV - EDNA MARIA DA SILVA
- V - ESTER GISELE RUBIO PINTO AMARAL
- VI - LUIZ FERNANDO FERREIRA
- VII - MAÍRA VIEIRA VIVO
- VIII - MARIA SARA SANTOS DE ARAÚJO PEREIRA
- IX - RAFAEL DEVIDES BENTO
- X - RODRIGO ROVANE DE LIMA
- XI - SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA
- XII - TATIANA SOARES CAMPOS
- XIII - TÚLIO DA SILVA SIQUEIRA
- XIV - VANESSA LIMA DOS PASSOS MATTIELLO

§ 1º Cabe ao Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio, a distribuição dos processos de licitação em sua fase interna e fase externa a um dos Agentes de Contratação designados no *caput*, indicados formalmente nos autos, respeitando o Princípio da Segregação das Funções.

§ 2º Na licitação na modalidade Pregão, o Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio indicará formalmente o Agente de Contratação/Pregoeiro dentre os servidores arrolados no *caput*.



## PORTARIA Nº 11.942, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

2/4

Art. 2º A “Comissão de Contratação” será composta pelos seguintes servidores:

- I - CARLOS EDSON LAZZARI
- II - MAÍRA VIEIRA VIVO
- III - SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA
- IV - TATIANA SOARES CAMPOS
- V - TÚLIO DA SILVA SIQUEIRA

§ 1º A composição da “Comissão de Contratação” será sempre em quantidade ímpar, devendo o Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

§ 2º Em sua ausência ou impedimento, o presidente será substituído por servidor indicado no *caput*.

§ 3º A “Comissão de Contratação” deverá se reunir com o *quorum* mínimo de 03 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§ 4º O “Agente de Contratação” e o presidente da “Comissão de Contratação” poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnicas, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 3º A “Comissão de Planejamento e Apoio às Contratações”, prevista na Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025, será composta pelos servidores membros da equipe de apoio indicados abaixo, cabendo ao Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio, em cada processo de licitação, indicar, no mínimo, 02 (dois) servidores lotados na Coordenadoria e 01 (um) servidor representante da área requisitante:

- I - titulares:
  - a) ADEVANIA FERREIRA REZENDE – Secretaria de Serviços Urbanos
  - b) ALESSANDRA MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO – Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
  - c) ALINE PEZZO – Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
  - d) AMANDA GONSALES CORDEIRO – Secretaria de Assistência Social
  - e) AMANDA PEREIRA DE SOUZA BERNARDO – Secretaria de Cultura
  - f) ANA LUCIA FERRARI – Secretaria de Saúde
  - g) BIANCA CRISTINA FERREIRA PEDRO – Secretaria de Obras
  - h) CARLA LUIZE PICONE CHERVENHAK – Secretaria de Governo
  - i) CARMEM CINTHIA MARINI DA SILVA – Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
  - j) CÉSAR HENRIQUE NADOTTI – Secretaria de Finanças
  - k) CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI – Secretaria de Assuntos Jurídicos
  - l) CLEIDE REGINA DE ARAÚJO CARVALHO GONÇALVES – Gabinete do Prefeito
  - m) DÉBORA SOARES SANTOS – Secretaria de Governo
  - n) DIEGO DE ALMEIDA DOS SANTOS – Secretaria de Governo
  - o) ELENICE APARECIDA DOS SANTOS – Secretaria de Finanças
  - p) ELIANE PEREIRA – Secretaria de Planejamento Urbano
  - q) ELSON ANTÔNIO PEREIRA – Secretaria de Segurança Pública



## PORTARIA Nº 11.942, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

3/4

- r) ÉRICA CRISTINA BERNARDO – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- s) FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA – Secretaria de Proteção e Defesa Civil
- t) GILSON PAULO DOS SANTOS – Secretaria de Governo
- u) GLAUCY BATISTA DE MIRANDA BRITTO – Secretaria de Esportes e Lazer
- v) IARA APARECIDA DA SILVA DALLA JUSTINA – Secretaria de Governo
- w) IVONE MARIANO DA SILVA – Secretaria de Administração e Modernização
- x) JEAN CLEBER VENCESLAU ROSA – Secretaria de Governo
- y) JOÃO LOPES DE CARVALHO NETO – Secretaria de Governo
- z) JOÃO SANDRO DOS SANTOS – Secretaria de Planejamento Urbano
- aa) JUCINÉLE CESCO LIMA SOUZA – Secretaria de Meio Ambiente
- ab) KAROLINE ALVES CONCEIÇÃO – Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo
- ac) KLEBER DA SILVA DIVINO – Secretaria de Governo
- ad) LUANA ARRUDA – Secretaria de Serviços Urbanos
- ae) MARCIA DE SOUZA – Secretaria de Finanças
- af) MARCIA MARIA MORAES – Secretaria de Habitação
- ag) MARCO AURÉLIO PIRINELLI DA SILVA – Secretaria de Obras
- ah) MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA – Secretaria de Governo
- ai) MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS – Secretaria de Governo
- aj) MARIANE DE OLIVEIRA BUENO CARIS – Secretaria de Governo
- ak) MARÍLIA SILVANIA BARBOSA – Secretaria de Proteção e Defesa Civil
- al) MIRIAM CAPARROZ GARCIA – Secretaria de Educação
- am) MÔNICA CRISTINA STRUFALDI – Secretaria de Governo
- an) NICÉIA DE SOUZA MARTINS – Secretaria de Educação
- ao) RAFAEL ANTONIO SOARES DA SILVA – Secretaria de Governo
- ap) REGINALDO CELSO DE SOUZA – Secretaria de Saúde
- aq) ROBERTO RUSTICCI – Secretaria de Administração e Modernização
- ar) RODRIGO ANTUNES MENDES – Secretaria de Segurança Pública
- as) SANDRA APARECIDA CHÍTERO – Secretaria de Assuntos Jurídicos
- at) SHEILA DA SILVA VALHARINI OLIVEIRA – Gabinete do Prefeito
- au) SONIA MITIKO TOKUDA – Secretaria de Governo
- av) THATIANY CAROLINE DOS SANTOS – Secretaria de Governo
- aw) VALTER DOS SANTOS MILLOS – Secretaria de Governo
- ax) VERA LUCIA SCUDEIRO SANTANA – Secretaria de Relações Institucionais

II - suplentes:

- a) ADRIANA DE OLIVEIRA MOREIRA – Secretaria de Educação
- b) ALDEURICE PEREIRA DE L. NAKACHIMA – Secretaria de Meio Ambiente
- c) DOROTÉA ALMEIDA OLIVEIRA – Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
- d) DOUGLAS OLIVEIRA PRATES – Secretaria de Obras
- e) EDUARD VORRATH – Secretaria de Serviços Urbanos
- f) ELAINE APARECIDA DA SILVA – Secretaria de Serviços Urbanos
- g) ELISÂNGELA SIQUEIRA DE OLIVEIRA – Secretaria de Esportes e Lazer
- h) ELYSSON GARCIA BERGAMASCHI – Secretaria de Obras
- i) FERNANDA ZANON – Secretaria de Proteção e Defesa Civil
- j) FERNANDO BELIBETE DE MOURA PINTO – Secretaria de Assuntos Jurídicos
- k) GABRIELA BRIANTE ZERBETTI – Secretaria de Educação
- l) GIOVANNA LIMA MALOSSO ARAÚJO – Secretaria de Saúde



# Prefeitura de Mauá

## PORTARIA Nº 11.942, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

4/4

- m) IRINEIA DIMOV STOUPA – Secretaria de Educação
- n) IVETE NICODEMOS DA SILVA SOUZA – Secretaria de Educação
- o) JÉSSICA TAISE DE FREITAS – Secretaria de Meio Ambiente
- p) JOSIENE FRANCISCO DA SILVA – Secretaria de Proteção e Defesa Civil
- q) JULIANA FIORIN DA SILVA – Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
- r) LUCIANA DA SILVA LIMA – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- s) MARCELO MARCOLINO NETO – Secretaria de Finanças
- t) MATHEUS SANTOS GOMES – Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo
- u) MEIRE DA COSTA CARVALHÃES CARVALHO – Secretaria de Assistência Social
- v) NELSON TSUTOMU OTA – Secretaria de Habitação
- w) PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO – Secretaria de Saúde
- x) SANDRA BANDEIRA GONZAGA – Secretaria de Cultura
- y) THIAGO SANTOS SILVA – Secretaria de Mobilidade Urbana
- z) TIAGO GARCIA DE MACEDO – Secretaria de Administração e Modernização
- aa) UBIRATAN DOS SANTOS – Secretaria Serviços Urbanos
- ab) VILMA PEREIRA DA SILVA CHAMPIN – Secretaria de Relações Institucionais

Parágrafo único. A “Comissão de Planejamento e Apoio às Contratações”, especificamente de Apoio, reúne as competências necessárias para prestar assistência ao Agente de Contratação/Pregoeiro, bem como suporte às suas atividades, como conferência dos documentos que compõem o processo e demais procedimentos auxiliares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as portarias nºs 11.923, de 20 de outubro de 2025, e 11.933, de 17 de novembro de 2025.

Município de Mauá, em 22 de dezembro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe interino de Gabinete

ca//